

Ofício 043/2025

Pato Branco, 29 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

O Sindicomércio - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, em resposta ao ofício 280/2025-DL, requerimento nº 610/2025, onde é solicitado a este sindicato que emita parecer a respeito do Projeto de Lei 81/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do contato do serviço de resgate social nos estabelecimentos comerciais e em pontos estratégicos do município de Pato Branco.

O Sindicomércio informa seu parecer positivo ao projeto de Lei 81/2025. Quanto ao padrão do material para divulgação das informações por parte do comércio local, sugerimos que seja utilizado material adesivo e que este seja providenciado pelos órgãos municipais envolvidos e entregue gratuitamente nas empresas do comércio.

Cordialmente,

Ulisses Piva
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor,
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco/PR